



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do documento n° 08191.107939/2020-68,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos trabalhos de elaboração do Planejamento da Contratação de empresa para renovação da assinatura do periódico Revista dos Tribunais OnLine Editora Revista dos Tribunais Ltda.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria n° 888, de 30 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**